



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 364

De 14 de outubro de 2008

Autoria: VEREADORA E PRESIDENTA EDNA SANDRA MARTINS

Autoriza a Presidência da Câmara Municipal a firmar convênio com instituição financeira para o fim que especifica.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 14 de outubro de 2008, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica a Presidência da Câmara Municipal de Araraquara autorizada a firmar convênio com a instituição financeira BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, destinado a concessão de empréstimos pessoais à funcionários efetivos, estáveis e comissionados do legislativo, bem como aos vereadores, com amortização através de descontos nas folhas de pagamento, desde que não acarretem obrigações para os cofres municipais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (catorze) dias do mês de outubro do ano 2008 (dois mil e oito).


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicada na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
nas/.